Lei nº 73, de 03 de maio de 2000.

Declara de utilidade pública municipal.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Fundação Melvin Jones do Distrito LD-6 de Lions Clubes – Paraná,** inscrita no CNPJ sob nº 77.705.325/0001-02, entidade privada, de natureza civil e institucional, sem fins lucrativos.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 03 de maio de 2000.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-flm